



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.722, de 27 de maio de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.306.602,10 (sete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e dois reais e dez centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 7.306.602,10.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de financiamento do Programa Pró-Transporte conforme contrato com a CEF nº 0399.646-29/14.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 050/2014

Taquari, 26 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R7.306.602,10 (sete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e dois reais e dez centavos)

O projeto supracitado servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundos de financiamento com Caixa Econômica Federal, destinados a execução de obras/serviços no Município de Taquari no âmbito do pró-transporte, referente ao contrato de nº0399.646-29/14.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS